



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Acata parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do Município de Sarzedo do exercício financeiro de 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo - exercício 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo, relativas ao exercício financeiro de 2002, acatando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2002.

Sarzedo, em 24 de maio de 2013.


CHASLEI ANTONIO MARTINS
Presidente